CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 059/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 08 de stembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Instalação de Placa Educativa "Proibido Jogar Lixo"

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado a instalação de uma placa de sinalização educativa "Proibido jogar lixo" na Rua Casemiro de Abreu, nº115, próximo ao Assembleia de Deus Ministério Alecrim, localizada no bairro Alecrim.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos, lixo residencial e comercial, nesse ponto da via pública.

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno para os moradores e transeuntes, uma vez que atrapalha a passagem pelas calçadas, em especial de idosos que moram na localidade, ocasiona odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

transmissores de doenças, como ratos, mosquitos, aracnídeos e outros. Ressalta-se o local tornou-se ponto viciado de lixo, sendo insuficiente a limpeza realizada pela Prefeitura, assim, verifica-se a necessidade que seja instalada uma placa de "Proibido jogar lixo" no local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

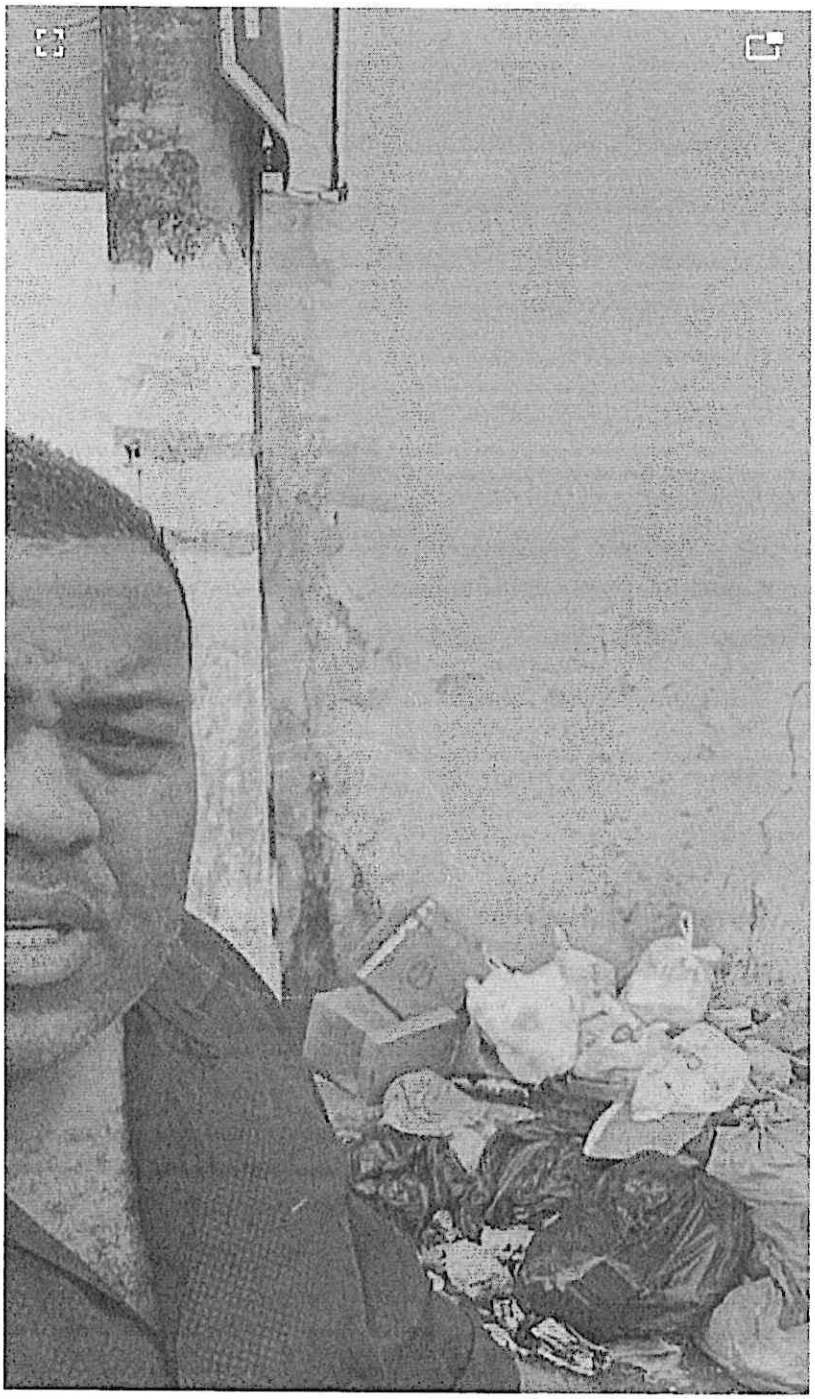

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-6138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sua manifestação foi realizada!

N° de protocolo:

250908DIQH

Serviço:
Placas educativas em áreas Publicas

Tipo de manifestação:
Solicitação

Órgão destinatário:
Gabinete - SEMSU

Prazo de resposta:
08/10/2025

Lembre-se de guardar o **N° de Protocolo** fornecido na confirmação do chamado. No caso de manifestações anônimas, esta será a **única forma de acompanhamento** disponível.

Salvar comprovante

Ir para o início

Privacidade - Termos

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003000360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380039003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **10/09/2025 15:44**
Checksum: **F2AEC7F6E2B9D353E146077EBEFB33E0CEEE82A91B1C60CFD12AACF0EEE3F267**